

forros, e administrados, e então no dia certo, q' lhe mandar dizer o Sargento Mór Fran.^{co} Jozé Monteyro, prenderá VM.^{ce} todos os Solteiros, assim brancos, como mulatos, e administrados, e assim prezos os remeterá com toda a Segurança ao mesmo Sarg.^{to} Mór; porem os que lhe derem fiador Capaz, os deixará VM.^{ce} ir Soltos.

Se VM.^{ce} fizer esta diligencia com o zello, e actividade, que de VM.^{ce} espero, Seguram-me, q' me podem vir dahy noventa, ou cem Soldados; e nada me Será mais Sensivel, que frustrar-se esta importante diligencia. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^o o Guarda mór Fran.^{co} Miz' Lustoza em Guarapuaba

Nesta honrada occasiam, em q' os moradores desta Capitania vam dando nestas Villas proximas constantes provas da Sua fidelid.^e ao Real Serviço, oferecendo-se huns p.^a as Tropas Voluntarias, q' Levanto, e outros oferecendo-se os filhos, e parentes, devo eu esperar a mesma fiel demonstraçam dos honrados moradores das Villas, e Sítios mais distantes.

Pretexte VM.^{ce} q' tem ordem minha p.^a passar mostras, e revistas a todos os homens assim brancos etc.

E tudo o mais como a carta Supra, excepto no ultimo Capitulo, onde diz noventa, ou cem Soldados, se disse nesta, muitos Soldados.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiahy

Eu nam duvido q' VM.^{ce} não obrasse com paixão em remeterme o Mulato papudo, nem tambem obrou contra a minha ordem; porq' na realidade lhe disse, e quero p.^a as Tropas tambem Mulatos, ainda fuscros, porq' sam fortes p.^a o Serviço; e se mandei o outro, foi por ter papo grande, que os q' tiverem



assim, não podem Servir: tendo os papos pequenos, ou principio delle, ainda servem.

Concedo a VM.^{ce} de m.^{to} boa vontade os tres mezes, que pede, de Licença p.^a ir curar-se á V.^a de Ytú, pois sou interessado, e o Real Serviço na saude de VM.^{ce}; e no d.^o tempo deixará entregue a execução das minhas ordens ao Sarg.^{to} Mór dessa Villa, aquem Ordeno q' avista desta, q' VM.^{ce} lhe mostrará se incumba das diligencias, de que VM.^{ce} esta encarregado. D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 31 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{am} Mór Antonio de Moraes Pedrozo.

Para o Cap.^m Comd.^e Fernando Leyte Guim.^s

VM.^{ce} nam me pode importunar com cartas, porq ellas sam precisas, e as respostas p.^a o Real Serviço, q' deve ser o nosso ponto de vista.

Na escolha de Embarcação p.^a remessa dos mantimentos, e ras ordens, q VM.^{ce} passou p.^a se não deixarem alterar os preços regulares, e se evitarem os monopolios dos que iriam comprarlos p.^a revenderem e em dar os mantimentos, q' pedio p.^a a Sumaca o Cap.^{am} Jozé Pedro, obrou m.^{to} bem, e tudo aprovo; mas faça me sair essa cançada Sumac na forma, q' muitas vezes tenho ordenado.

A p.^{te} q' VM.^{ce} me dá da prizão de Manoel Antonio Tanoeyro hé mais circunstanciada, q' a q' me deo o Capitam, que só o retratava com a cor de detestavel desobediencia; e por isso na repostas, q' Logo dei ao mesmo Capitam lhe aprovava o prendelo, e que soltasse som.^{te} quando o julgase castigado, e ainda entam com venia de VM.^{ce}; porem como VM.^{ce} me diz, que o tal Auxiliar Manoel Antonio tinha ahi chegado no dia antecedente, e q' lhe deo p.^{te} q' encarregado de obras minhas, assim como tambem VM.^{ce} o encarregou do concerto da pipa da Sumaca arribada, nam devia o d.^o Cap.^m nomealo p.^a voltar